



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025

1. Apresentação

O Planejamento Estratégico 2025 do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo – IPAM tem como objetivo nortear as ações institucionais voltadas ao fortalecimento da gestão previdenciária, promovendo transparência, eficiência e sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Este documento reflete o compromisso da instituição com seus segurados, com os órgãos de controle e com a sociedade, apresentando metas e ações alinhadas à legislação vigente e às boas práticas de governança exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

2. Identidade Institucional

2.1 - **Missão:** Assegurar a proteção previdenciária aos servidores públicos municipais de Pedras de Fogo, garantindo o pagamento de benefícios com sustentabilidade, transparência e eficiência, promovendo o bem-estar dos segurados e de seus dependentes.

2.2 - **Visão:** Ser referência na gestão previdenciária municipal, destacando-se pela excelência na administração dos recursos, transparência na governança e compromisso com a qualidade no atendimento aos segurados.

2.3 - Valores:

- **Transparência** – Atuar com clareza, responsabilidade e publicidade na gestão dos recursos previdenciários.
- **Sustentabilidade** – Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, assegurando os benefícios presentes e futuros.
- **Ética** – Agir com integridade, respeito e justiça em todas as decisões e ações institucionais.
- **Eficiência** – Buscar continuamente a melhoria dos processos administrativos e operacionais.





- **Inovação** – Implementar soluções modernas que contribuam para a melhoria da gestão e da prestação de serviços.
- **Compromisso Social** – Atuar em prol do bem-estar dos segurados e de seus dependentes, valorizando os servidores municipais.

3. Metas e Ações Institucionais para 2025

3.1 - Aquisição da Sede Própria do IPAM

- **Relevância:** Melhorar a infraestrutura administrativa e garantir um espaço próprio e adequado para atendimento aos segurados.
- **Prazo:** Dezembro de 2025.
- **Responsável:** Diretoria Executiva e Secretaria Municipal de Administração.

3.2 - Obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

- **Relevância:** Garantir o reconhecimento das boas práticas de gestão, governança e controle interno, fortalecendo a credibilidade institucional do IPAM.
- **Prazo:** Dezembro de 2025.
- **Responsável:** Diretoria Executiva e assessoria técnica contratada.

3.3 - Implantação do Programa de Pré e Pós-Aposentadoria

- **Relevância:** Oferecer suporte aos servidores na transição para a aposentadoria, por meio de orientação previdenciária, financeira e de qualidade de vida.
- **Prazo:** Agosto de 2025.
- **Responsável:** Diretoria Executiva e assessoria contratada.

3.4 - Atendimento Tempestivo à Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado

- **Relevância:** Assegurar a transparência e a conformidade legal das informações prestadas aos órgãos de controle externo.
- **Prazo:** Março de 2025, conforme calendário do Tribunal de Contas do Estado.
- **Responsável:** Diretoria Executiva e setor de Contabilidade.





3.5 - Atualização da Cartilha Previdenciária

- **Relevância:** Disponibilizar aos segurados informações claras e acessíveis sobre direitos, deveres e regras previdenciárias.
- **Prazo:** Julho de 2025.
- **Responsável:** Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica.

3.6 - Elaboração do Plano de Capacitação

- **Relevância:** Promover a qualificação contínua dos gestores, membros do Comitê de Investimentos e Conselheiros, fortalecendo a governança institucional.
- **Prazo:** Dezembro de 2025.
- **Responsável:** Diretoria Executiva e assessoria contratada.

3.7 - Instituição do Controle Interno do IPAM

- **Relevância:** Monitorar e avaliar a adequação dos processos administrativos às normas e procedimentos estabelecidos, assegurando eficiência, transparência e segurança institucional.
- **Prazo:** Emissão de relatórios semestrais.
- **Responsável:** Controle Interno do IPAM.

3.8 - Cumprimento da Política de Investimentos 2025

- **Relevância:** Garantir a aplicação dos recursos previdenciários de forma segura, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.
- **Prazo:** Dezembro de 2025.
- **Responsável:** Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal.

3.9 - Elaboração do Relatório de Governança

- **Relevância:** Demonstrar as práticas de governança, gestão e controle adotadas pelo instituto, garantindo transparência institucional.
- **Prazo:** Março de 2025.
- **Responsável:** Diretoria Executiva e assessoria técnica contratada.

3.10- Parceria Público-Privada para Criação do Cartão Fidelidade do Aposentado

- **Relevância:** Proporcionar benefícios e descontos exclusivos aos aposentados e pensionistas do IPAM.





- **Prazo:** Novembro de 2025.
- **Responsável:** Diretoria Executiva e empresas parceiras.

3.11- Realização do Censo Previdenciário

- **Relevância:** Atualizar a base cadastral dos segurados e beneficiários, garantindo dados precisos para a gestão atuarial e administrativa.
- **Prazo:** Setembro de 2025.
- **Responsável:** Diretoria Executiva.

3.12- Acompanhamento do Envio dos Demonstrativos ao CADPREV

- **Relevância:** Garantir a regularidade do RPPS junto à Secretaria de Previdência, mantendo atualizadas as informações obrigatórias.
- **Prazo:** Envio periódico conforme calendário oficial.
- **Responsável:** Diretoria Executiva e setor de Contabilidade.

3.13- Elaboração e Publicação do Código de Ética do IPAM

- **Relevância:** Estabelecer diretrizes para a conduta ética dos gestores, servidores e colaboradores do instituto
- **Prazo:** Junho de 2025.
- **Responsável:** Diretoria Executiva e assessoria técnica.

3.14- Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial

- **Relevância:** Monitorar a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS, subsidiando a tomada de decisões estratégicas.
- **Prazo:** Outubro de 2025.
- **Responsável:** Diretoria Executiva e atuário contratado.

4. Considerações Finais

O Planejamento Estratégico 2025 do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo – IPAM foi elaborado com foco no aprimoramento da gestão previdenciária e no atendimento das demandas dos segurados e beneficiários.

**IPAM**

Rua dr Manoel Alves, 186 A - Centro
Pedras de Fogo - PB, Cep: 58328-000
Contato: 81 3635-1795

www.ipam.pedrasdefogo.pb.gov.br

@ipampedrasdefogo



/ipampedrasdefogo



ipamprevenciapmpf@gmail.com





Instituto de Previdência
Municipal de Pedras de Fogo



As diretrizes, metas e ações estratégicas estabelecidas visam fortalecer a governança institucional, promover a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social e garantir transparência e eficiência nos processos administrativos.

A execução das diretrizes, metas e ações estabelecidas reafirma o compromisso do IPAM com a boa gestão pública e com a proteção previdenciária dos servidores municipais.

Pedras de Fogo, 23 de Janeiro de 2025.

Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do IPAM



IPAM
Rua dr Manoel Alves, 186 A - Centro
Pedras de Fogo - PB, Cep: 58328-000
Contato: 81 3635-1795

www.ipam.pedrasdefogo.pb.gov.br
[@ipampedrasdefogo](https://www.instagram.com/ipampedrasdefogo)
[/ipampedrasdefogo](https://www.facebook.com/ipampedrasdefogo)
ipamprevenciapmpf@gmail.com

